



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1549/19

Valinhos, 9 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 215/2019, de Repúdio ao Projeto de Lei nº 6159/19 que fere os direitos da pessoa com deficiência.

A presente Moção, **de autoria do vereador Vagner Alves de Souza**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 03 de dezembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente
Senado Federal
Brasília – DF